PORTARIA N° 287, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Realoca temporariamente servidora gestante lotada em local insalubre para local salubre.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 2º do Decreto nº 528, de 25 de outubro de 2023, que regulamenta a realocação de gestantes e lactantes do local para local salubre;

CONSIDERANDO o Protocolo nº5835/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar temporariamente, a partir de 04 de março de 2026, a servidora **Thais Graziele Nunes Alves**, matrícula nº 51141, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, para o desempenho de atividades administrativas compatíveis com as atribuições de seu cargo, em ambiente salubre, junto à Divisão de Regulação e Agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de seu estado gestacional.

Art. 2º. Encerrado o período gestacional, a servidora deverá retornar à sua unidade de lotação de origem, onde se encontra oficialmente vinculada, devendo comunicar formalmente o Departamento de Gestão de Pessoas.

Art. 3º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
27/03/2026 11:38:55

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
27/03/2026 16:07:00

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP